DECRETO Nº 268/2022 DE 25 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA VOLTAR A LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO: que a lista de classificação para assumir a vaga de Médico Clinico Geral do Processo Seletivo nº 003/2022 foi findada, poderá ser autorizado por Decreto do Executivo, ser novamente recomeçada, desde seu início e assim sucessivamente até que todos sejam convocados, observado a ordem Classificatória;

CONSIDERANDO: que o município neste momento enfrenta problemas com a Dengue e que o número de casos de covid-19 voltou a ficar ascendente nos últimos dias, fazendo necessário a contratação de mais um profissional para atender a demanda de pacientes que buscam atendimento diariamente na UBS.

DECRETA:

Art. 1º FICA autorizada a volta da lista de classificação, realizando nova chamada dos classificados e seja colocado a sua disposição a vaga disponível remanescente da primeira escolha e as que surgirem ao longo da validade do processo seletivo, também para os demais profissionais classificados.

Art. 2º O presente ato poderá ser revogado a qualquer momento pôr razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC, EM 25 DE MAIO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico